



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000  
Telefone (38) 3233-1325

## LEI Nº 1.507, de 15 de maio de 2014.

*Dispõe sobre utilidade pública.*

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seu representante aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

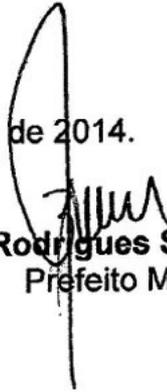
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL FORES – FORMAÇÃO ORIENTAÇÃO REINTEGRAÇÃO E SOCIAL**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 10.852.319/0001-07, com sede à rua Marechal Floriano, 313, centro nesta cidade de Francisco Sá.

Art. 2º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Francisco Sá, 15 de maio de 2014.

  
Denilson Rodrigues Silveira,  
Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 15 de maio de 2014 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público, publicado no quadro (de avisos ou afixado) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.507 que dispõe sobre: utilidade pública

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

15 / maio / 2014

883 Carreira

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):